

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOUTORADO ACADÊMICO 2019

1. PREÂMBULO

1.1. O Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Pernambuco torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada (PPGBCMA), nível Doutorado, para o Ano Letivo de 2019.

1.2. O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada em **07/01/2019**, e homologado *ad referendum* do Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Pernambuco, no dia **08/01/2019**.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, nível Doutorado, é de 15 (quinze), na área de concentração de "Biologia Celular e Molecular Aplicada".

2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas para docentes e servidores técnicos e administrativos da Universidade de Pernambuco, conforme a Resolução CEPE/UPE Nº 080/2007.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão candidatar-se ao curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, graduados na área de Ciências Biológicas ou afins, ou em outras áreas com perfil identificado com a proposta do programa, e com Mestrado nas mesmas áreas ou em outras áreas com perfil identificado com a proposta do programa.

3.2. As inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada deverão ser efetuadas no site <http://w2.atrrio.scire.net.br/upe-bcma/pub/Application.do?cycleId=2> de **09/01/2019** às **23:59h de 10/02/2019**, do horário de Recife/PE.

3.2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá fazer o *upload*, na plataforma de inscrição, da seguinte documentação:

3.2.1.1. Formulário de inscrição, conforme modelo constante no anexo I do presente edital;

3.2.1.2. Diploma do curso de graduação;

3.2.1.3. Diploma do curso de mestrado ou certificado de conclusão do curso de mestrado ou declaração emitida pela coordenação do curso de mestrado indicando que a conclusão do curso pelo candidato ocorrerá até o encerramento do período de matrícula do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada;

3.2.1.4. Projeto de pesquisa na área de biologia celular e molecular aplicada conforme anexo II deste edital;

3.2.1.5. *Curriculum vitae*, proveniente do Lattes, seguindo a sequência disposta no anexo III deste edital;

3.2.1.6. Documento de identificação com foto (carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação ou registro profissional em órgão de classe ou passaporte);

3.2.1.7. Cadastro de pessoa física (CPF);

3.2.1.8. Comprovante de cumprimento das obrigações militares (sexo masculino).

3.2.1.9. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$50,00** (cinquenta reais) da Caixa Econômica Federal, Agência 1294, conta corrente número 757-0 OP 006.

3.2.1.10. Declaração de responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e documentos fornecidos (Anexo V).

3.2.1.11. Certificado de proficiência em língua inglesa ou declaração de aprovação anterior em prova de conhecimento em língua inglesa emitida pelo programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, quando aplicável, de acordo com os itens 3.6.3, 3.6.4 e 3.6.5 deste edital.

3.2.2. Os arquivos a serem submetidos na plataforma de inscrição devem estar em formato .pdf.

3.2.3. É vedada a inclusão ou substituição de documentos após o ato da inscrição.

3.3. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.2 do presente edital.

3.4. A inscrição do candidato faz presumir o conhecimento e aceitação do conteúdo deste edital.

3.5. A homologação das inscrições será divulgada no dia **11/02/2019**, através de comunicado exposto no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa (www.upe.br/icb/bcma).

3.6. O candidato inscrito deverá se apresentar na sala do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, localizada no Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Pernambuco – ICB/UPE (Rua Arnóbio Marques, 310, bairro Santo Amaro, Recife/PE), no dia **18/02/2019** para realizar a prova escrita de conhecimento em língua inglesa. A avaliação terá início às 8h30min (horário de Recife/PE) com duração

3.6.1. Prova fora da instituição-sede do programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada poderão ser aplicadas por docente autorizado pela coordenação do programa, nas instituições descritas no Anexo VI, no dia **18/02/2019** às 8h30min (horário de Recife/PE) com duração de 3 horas.

3.6.2. O resultado da prova de conhecimento em língua inglesa, de caráter **eliminatório** e **classificatório**, conforme disposto no item 4.2.1 deste edital, será divulgado no dia **21/02/2019** até às 17h00min, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa (www.upe.br/icb/bcma).

3.6.3. A realização da prova de conhecimento em língua inglesa poderá ser substituída pela apresentação de certificado de proficiência emitido por instituições de nível superior reconhecidos pelo CNE/MEC – nota mínima 6,0 (validade até 2 anos); por declaração de aprovação anterior em prova de conhecimento em língua inglesa realizada pelo programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada (prazo de até 2 anos); ou por certificados internacionais, relacionados abaixo, seguindo as especificações de pontuação e validade descritos:

Certificados	Validade	Nota mínima
TOEFL IBT	2 anos	71
TOEFL ITP	2 anos	527
IELTS	2 anos	6
FCE	Sem prazo de validade	-
CAE	Sem prazo de validade	-
CPE	Sem prazo de validade	-

3.6.4. O certificado de proficiência em língua inglesa deve ser anexado durante o ato de inscrição.

3.6.5. Os candidatos anteriormente aprovados – nota mínima 6,0 – na prova de conhecimento em língua inglesa realizada em seleções anteriores do Programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada (prazo de até 2 anos), também podem solicitar dispensa da realização desta prova, através de declaração emitida pela coordenação do programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, devendo ser anexada no ato da inscrição.

3.7. A apresentação do projeto de pesquisa proposto, conforme disposto no item 4.2.3. deste edital, será realizada entre os dias **27/02/2019 e 01/03/2019** com início às 08h30min (horário de Recife/PE), por ordem de inscrição conforme listagem divulgada, até o dia **26/02/2019**, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa (www.upe.br/icb/bcma). As apresentações ocorrerão em sala a ser divulgada, na Reitoria da Universidade de Pernambuco (Av. Agamenon Magalhães, S/N, bairro Santo Amaro, Recife/PE).

3.7.1. A apresentação do projeto de pesquisa proposto poderá ser realizada com a utilização de ferramentas de comunicação à distância, seguindo o agendamento divulgado no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa (www.upe.br/icb/bcma).

3.8. O resultado da análise do *curriculum vitae*, de caráter **eliminatório e classificatório**, conforme disposto no item 4.2.2 deste edital, será divulgado no dia **21/02/2019** até às 17h00min, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa (www.upe.br/icb/bcma).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas, horários e local determinados nos itens 3.6, 3.6.1, 3.7 e 3.7.1 deste edital. Em todas as etapas do processo seletivo, o candidato será eliminado se não comparecer no horário determinado.

4.2. O exame de seleção dos candidatos ao Doutorado incluirá:

4.2.1. Prova de conhecimento em língua inglesa, relacionada à área das ciências biológicas ou áreas afins, com consulta ao dicionário impresso. À esta prova escrita será atribuída nota de 0 a 10, com **peso 1,0 (um)**, e caráter **eliminatório e classificatório**. Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a **6,0 (seis)**.

4.2.2. Análise do *curriculum vitae*, que resultará em uma nota de 0 a 10, e **peso 4,0 (quatro)**, de caráter **eliminatório e classificatório**. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a **5,0 (cinco)**. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 4.4. A tabela para pontuação do *curriculum vitae* consta no anexo IV do presente Edital.

4.2.3. Apresentação do projeto de pesquisa, em tempo máximo de 15 minutos, preparado em modelo Power Point ou similar. O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre a experiência em biologia celular e molecular e áreas afins relacionadas ao projeto, e sobre planejamento e execução do mesmo. A esta etapa da seleção será atribuída uma nota de 0 a 10 (zero a dez) e **peso 5,0 (cinco)**, de caráter **eliminatório e classificatório**. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a **6,0 (seis)**. Os critérios de avaliação da apresentação do projeto estão descritos no item 4.5.

4.3. A pontuação final de cada candidato será equivalente à média ponderada das notas atribuídas às avaliações dos itens 4.2.1 a 4.2.3;

4.4. A análise do currículo enfatizará a experiência acadêmica, a produção científica comprovada e a atuação profissional.

4.5. Na apresentação do projeto de pesquisa, procurar-se-á conhecer as aptidões do candidato, bem como seu potencial para desenvolver pesquisa científica; sua capacidade de interpretação crítica de dados científicos; expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; sua capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, assim como sua experiência acadêmica e profissional, apresentação e qualidade de projeto científico apresentado.

4.6. Considerar-se-á desclassificado o candidato que faltar a qualquer uma das avaliações previstas nos itens de 4.2.1 e 4.2.3, bem como deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos neste edital.

4.7. Serão considerados selecionados, os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete) e que estejam classificados nas 15 (quinze) primeiras posições da relação final dos aprovados, pela ordem decrescente de pontuação.

4.8. No caso de empate na pontuação final, prevalecerá o candidato que possuir maior idade.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As decisões da Comissão de Seleção serão adotadas pelos membros descritos a seguir:

- Prof. Dr. Bruno de Melo Carvalho – Coordenador PPGBCMA
- Profa. Dra. Marcia Maria Camargo de Moraes – Vice-coordenadora PPGBCMA
- Profa. Dra. Bruna Martins Bezerra
- Profa. Dra. Ana Célia Oliveira dos Santos
- Profa. Dra. Sinara Mônica Vitalino de Almeida
- Profa. Dra. Eliane Campos Coimbra
- Profa. Dra. Anna Carolina Soares Almeida
- Prof. Dr. Geyner Alves dos Santos Cruz
- Dr. Igor Costa Amorim

5.2. A Comissão de Seleção do presente edital e a coordenação do Programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada poderão solicitar, a qualquer momento, documentos comprobatórios referentes às informações prestadas pelo candidato no momento da inscrição.

5.3. Recursos referentes ao resultado da prova de conhecimento em língua inglesa, da análise do *curriculum vitae* e apresentação do projeto/resultado final poderão ser interpostos nas datas indicadas no Anexo VII do presente edital, seguindo as instruções descritas no item 5.14 deste edital.

5.4. Os resultados dos recursos serão divulgados segundo o cronograma (anexo VII) do presente edital, através de comunicado exposto no quadro de avisos da Coordenação de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa (www.upe.br/icb/bcma).

5.5. O resultado final será divulgado no dia **01/03/2019**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada através de comunicado exposto no quadro de avisos da Coordenação de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa (www.upe.br/icb/bcma).

5.6. A admissão dos candidatos selecionados se efetivará pela matrícula, que será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, entre os dias **12-15/03/2019**.

5.6.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original (para conferência) e cópia dos seguintes documentos solicitados para a inscrição: itens 3.2.1.2, 3.2.1.3, 3.2.1.6, 3.2.1.7, 3.2.1.8 e 3.2.1.11 deste edital.

5.6.2. A matrícula poderá ser realizada por procurador legalmente constituído.

5.7. O não comparecimento para efetivação da matrícula prevista no item 5.6,

caracterizará a desistência do candidato.

5.8. Não será permitida a matrícula caso o candidato classificado possua vínculo em curso de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade Residência, ou *stricto sensu* de qualquer Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa.

5.9. A aprovação do candidato no Exame de Seleção não garante ao mesmo o recebimento de uma bolsa de estudos. As bolsas disponíveis serão designadas pela comissão de bolsas do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, seguindo ordem de classificação dos candidatos selecionados.

5.10. Caso o candidato seja aprovado no processo de seleção, o projeto apresentado para fins de seleção, não necessariamente será executado durante o curso, podendo as modificações serem parciais ou totais.

5.11. O candidato aprovado e classificado que apresentou declaração provisória de conclusão do curso de mestrado deverá apresentar a respectiva declaração de conclusão do curso de mestrado até a data prevista para matrícula indicada no item 5.6 do presente Edital.

5.12. As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada de candidatos aprovados, a ser feita por comunicação escrita, via postal, e-mail, telegrama ou na página do programa (www.upe.br/icb/bcma), após o prazo de matrícula.

5.13. Pedidos de reconsideração ou recursos às instâncias superiores da administração acadêmica da Universidade de Pernambuco poderão ser interpostos, no prazo de dois dias úteis a partir da divulgação do resultado final.

5.14. Os requerimentos de recursos (anexo VIII) devem ser dirigidos ao coordenador do Programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e obrigatoriamente apresentados por via eletrônica (e-mail – bcma@upe.br) até às 23h59min (horário de Recife/PE) da data discriminada no cronograma (anexo VII).

5.15. Casos não previstos neste edital serão resolvidos pelo colegiado do programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada.

Recife, PE, 08 de janeiro de 2019



Prof. Dr. Bruno de Melo Carvalho
Coordenador do Programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada
Instituto de Ciências Biológicas
Universidade de Pernambuco



Profª Drª Marcia Maria Camargo de Moraes
Vice-Diretora do Instituto de Ciências Biológicas
Universidade de Pernambuco

Anexo I: Formulário de Inscrição

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E
MOLECULAR APLICADA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Filiação: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local: _____ UF: _____

End.completo: _____

_____ CEP: _____

Telefone(s): _____ Celular: _____

RG: _____ Org. Exp.: _____ Data: _____

CPF: _____ e-mail: _____

Nome da Instituição onde concluiu: _____

Curso de Graduação: _____

Curso de Mestrado: _____

Venho requerer minha inscrição para seleção do **Doutorado** em Biologia Celular e Molecular Aplicada do Instituto de Ciências Biológicas/Universidade de Pernambuco, declarando estar de acordo com as normas constantes no edital de Seleção 2019.

Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor dos itens do edital citado e que concordo com todos os seus termos, nada a objetar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição.

Declaro, ainda sob as penas da lei, que possuo os demais documentos comprobatórios das condições exigidas no edital.

Declaro que ao assinar este Formulário de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento.

Termos em que, pede deferimento.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Anexo II

Projeto de Doutorado

Projeto contendo até **10 (dez)** páginas, nas seguintes especificações obrigatórias (vide roteiro abaixo):

- ✓ Formato A4, margens: superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- ✓ Parágrafos com espaçamento: 0pt (antes), 6pt (depois) e simples (entre linhas);
- ✓ Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- ✓ Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

ROTEIRO

Título:

Candidato:

Possível orientador:

Local:

- 1. Introdução**
- 2. Objetivos**
- 3. Material e métodos**
- 4. Resultados esperados**
- 5. Cronograma**
- 6. Viabilidade do Projeto**
- 7. Referências**

Anexo III: O curriculum vitae do candidato deverá conter os seguintes itens na seguinte ordem:

Formação acadêmica:
Atividades Iniciação Científica ou de Extensão com bolsa
Atividades Iniciação Científica ou de Extensão sem bolsa
Cursos de extensão \geq 40h
Cursos de Aperfeiçoamento \geq 180h
Cursos de Especialização com monografia \geq 360h
Atuação Profissional:
Em área Técnica
Em docência de Ensino Médio / Técnico
Em docência de Ensino Superior
Apresentação de palestra
Curso ministrado \geq 40h
Participação em bancas examinadoras
Organização de eventos científicos
Produção Científica: (de 2009 a 2018)
Resumos simples em evento local ou regional
Resumos simples em evento nacional máximo
Resumos simples em evento internacional
Resumos expandidos em evento local ou regional
Resumos expandidos em evento nacional
Resumos expandidos em evento internacional
Artigo Qualis A (A1 e A2) da CAPES
Qualis B1, B2, B3 da CAPES
Qualis B4, B5 e C da CAPES
Internacionais com ISSN sem Qualis
Nacionais com ISSN sem Qualis
Locais com ISSN sem Qualis
Registro de patente
Outras produções: (de 2009 a 2018)
Autoria de Livro na Área
Autoria de Capítulo de Livro na Área
Prêmio Acadêmico de Âmbito Local
Prêmio Acadêmico de Âmbito Nacional ou Internacional
Informações complementares

Anexo IV: Critérios de pontuação dos currículos

ÍTEM DE PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Formação acadêmica (Peso: 3,0; Máximo parcial = 4,0):	
Iniciação Científica ou de Extensão com bolsa (2,0/ano)	4,0
Iniciação Científica ou de Extensão sem bolsa (1,5/ano)	3,0
Curso de extensão \geq 40h (0,2/curso)	0,6
Curso de Aperfeiçoamento (1,5/curso) \geq 180h	3,0
Curso de Especialização com monografia (3,0/curso) \geq 360h	3,0
Atuação Profissional (Peso: 1,5; Máximo parcial = 2,0)	
Em área Técnica (0,5/semestre)	1,0
Em docência de Ensino Médio / Técnico (0,5/ano)	1,0
Em docência de Ensino Superior (1,0/ano ou 0,5/15 horas)	2,0
Apresentação de palestra (0,2/atividade)	0,4
Curso ministrado \geq 40h (0,4/curso)	0,8
Participação em bancas examinadoras (0,2/atividade)	0,4
Organização de eventos científicos (0,4/atividade)	0,4
Produção Científica (Peso: 4,5; Máximo parcial=6,0)	
Resumos simples em evento local ou regional (0,1/resumo)	0,6
Resumos simples em evento nacional máximo (0,2/resumo)	1,2
Resumos simples em evento internacional (0,5/resumo)	3,0
Resumos expandidos em evento local ou regional (0,2/resumo)	1,2
Resumos expandidos em evento nacional (0,5/resumo)	3,0
Resumos expandidos em evento internacional (1,0/resumo)	6,0
Artigo Qualis A (A1 e A2) da CAPES (6,0/artigo)	6,0
Qualis B1, B2, B3 da CAPES ou Registro de patente (3,0/artigo)	6,0
Qualis B4, B5 e C da CAPES (2,0/artigo)	6,0
Internacionais com ISSN sem Qualis (0,6/artigo)	6,0
Nacionais com ISSN sem Qualis (0,5/artigo)	3,0
Locais com ISSN sem Qualis (0,2/artigo)	1,2
Outras produções (Peso: 1,0; Máximo parcial = 3,0)	
Autoria de Livro na Área (3,0/Livro)	3,0
Autoria de Capítulo de Livro na Área (1,5/capítulo)	3,0
Prêmio Acadêmico de Âmbito Local (1,5/prêmio)	3,0
Prêmio Acadêmico de Âmbito Nacional ou Internacional (3,0/prêmio)	3,0

Os comprovantes do currículo deverão ser atestados pelos órgãos de fomento ou pelas pró-reitorias. No caso das atividades de pesquisa e de extensão, os atestados deverão ser emitidos pelas coordenações setoriais ou chefias departamentais.

Anexo V: Declaração de responsabilidade das informações

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor
_____, e do CPF nº _____, assumo
inteira responsabilidade pelas informações prestadas e pela autenticidade dos
documentos submetidos na plataforma de inscrição do processo seletivo para o curso
de Doutorado do Programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada,
do Instituto de Ciências Biológicas, da Universidade de Pernambuco.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade nas informações implicará nas
penalidades previstas na Lei.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Anexo VI: Locais autorizados para a realização de provas fora do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UPE

Instituição	Local
Universidade de Pernambuco – <i>campus Garanhuns</i>	Garanhuns / PE
Universidade de Pernambuco – <i>campus Serra Talhada</i>	Serra Talhada / PE
Universidade de Pernambuco – <i>campus Petrolina</i>	Petrolina / PE
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Natal / RN
Universidade Estadual da Paraíba	João Pessoa / PB
Faculdades Integradas de Patos/PB	Patos / PB
Universidade Estadual do Piauí	Teresina / PI
Universidade Estadual de Campinas	Campinas / SP
Universidade Federal de Santa Catarina	Florianópolis / SC

Anexo VII: Cronograma

FASE	DATA
Período de inscrição	09/01/2019 a 10/02/2019
Homologação da inscrição	11/02/2019
Recursos homologação inscrição	12-14/02/2019
Resultado recurso homologação inscrição	15/02/2019
Prova de conhecimento em língua inglesa	18/02/2019 às 8:30h
Divulgação do resultado da prova de conhecimento em língua inglesa	21/02/2019
Divulgação do resultado da avaliação dos currículos	21/02/2019
Prazo para recursos: - Prova de conhecimento em língua inglesa; - Avaliação dos currículos	21-25/02/2019
Resultado dos recursos	26/02/2019
Divulgação sequência de apresentações	26/02/2019
Apresentações projetos	27-28/02/2019 e 01/03/2019
Divulgação do resultado apresentações	01/03/2019
Resultado final	01/03/2019
Recursos sobre apresentação projeto/resultados finais	01-08/03/2019
Resultado recursos sobre apresentação projeto/resultados finais	11/03/2019
Matrícula	12-15/03/2019

Anexo VIII: Requerimento de recurso

RECURSO – SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA

À coordenação do programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada:

Acerca da Seleção para o curso de Doutorado do Programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, solicito recurso sobre o resultado da seguinte etapa:

- Prova de conhecimento em língua inglesa
- Avaliação do *curriculum vitae*
- Apresentação de projeto/Resultado Final

Observações:

Solicitante: _____

CPF: _____

Data: _____

Assinatura do solicitante